



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2879, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1995

Ementa: Desapropria lote de terra, que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o lote de terra nº 37 (trinta e sete), situado na Rua Joaquim de Oliveira Dutra, no Loteamento São Paulo, nesta cidade, com 1.000,00m², de propriedade do Espólio de Geraldo Campbell Silva, ratificados os termos do Decreto nº 1.699, de 31 de outubro de 1986.

Parágrafo único - O lote em tela será utilizado como Praça de Esportes.

Art. 2º - Em decorrência do contido no processo nº 5.193/94-8, fica homologado o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), para o mencionado imóvel e que será pago da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) como adiantamento e os restantes 20% (vinte por cento) quando da assinatura da competente escritura de desapropriação amigável.

Art. 3º - As despesas com esta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de fevereiro de 1995

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

VHNG/SMG

*408 da Câmara
Causa 6.503
14/02/95*